Resolução nº : 6426/2001
Protocolo nº : 110140/01
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEROLA D'OESTE
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEROLA D'OESTE
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEROLA D'OESTE, no exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 144.698,37 (cento e quarenta e quatro mil e seiscentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos).

Sala das Sessões, em 17 de maio de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA